

## **PORTARIA GP № 375/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA, servidora deste município, matricula nº 2676-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo na função de Secretária de Obras, Serviços e Urbanismos na Sede da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES

Assinado de forma digital por HELBE NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.06.27 10:03:20 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

**Lesson** Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

